



# JORNAL da REPÚBLICA

\$. 0.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### PARLAMENTO NACIONAL :

#### Voto n.º 4/2016

De Pesar Pela Morte de Miguel Barros “MULO”.....9012

#### Voto n.º 5/2016

De Pesar Pela Morte de Cesário Ximenes “LITER”.....9012

#### Voto n.º 6/2016

De Pesar Pela Morte de Luís Pereira “PARATETP”.....9013

#### Voto n.º 7/2016

De Pesar Pela Morte de Helena Maria Guerra Carlota de Araújo “KAIKU”.....9014

### MINISTÉRIO DE ESTADO, COORDENADOR DOS ASSUNTOS ECONÓMICOS E MINISTRO DA AGRICULTURA E PESCAS, MINISTÉRIO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AMBIENTE E MINISTÉRIO DA SAÚDE : DESPACHO CONJUNTO n.º 01 /MAP-MCIA-MS/VI/2016

Sobre a criação de uma equipa conjunta para a fiscalização das condições higio-sanitárias na preparação, tratamento e venda de carne.....9015

### MINISTÉRIO PÚBLICO :

Acta de Apuramento e Proclamação de Resultados Eleitores.....9016

### COMISSÃO ANTI-CORRUPÇÃO :

Despacho do Comissário sobre A Resignação do Comissário Adjunto da Prevenção e Sensibilização Número Ofício: 30/ D-GC/CAC/VI/2015, 27 de Junho.....9016

#### Voto n.º 4/2016

### DE Pesar PELA MORTE DE MIGUEL BARROS “MULO”

Faleceu no passado dia 9 de junho de 2016, em Díli, Miguel Barros “Mulo”.

Miguel Barros “Mulo” nasceu no Suco de Aituto, Município de Maubisse, em 1 de janeiro de 1934, e era o primeiro filho de dois irmãos.

Miguel Barros “Mulo” dedicou a sua vida à libertação nacional de Timor-Leste e participou na frente armada durante mais de dezasseis anos.

Entre agosto de 1975 e dezembro de 1991, “Mulo” assumiu o posto de soldado.

Em 19 de maio de 2007 foi condecorado com a Ordem da Guerrilha.

“Mulo” foi desmobilizado em 20 de agosto de 2011.

“Mulo” perdeu a sua esposa, Antónia da Silva Barros, e seis dos seus sete filhos, em 1979, durante a luta pela independência.

Nesta hora de luto, o Parlamento Nacional de Timor-Leste presta homenagem a Miguel Barros “Mulo”, pela sua dedicação em prol da luta pela libertação nacional e independência de Timor-Leste, e apresenta sentidas condolências ao filho Fernando da Silva Barros e à demais família enlutada.

Aprovado em 20 de junho de 2016.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Adérito Hugo da Costa**

#### Voto n.º 5/2016

### DE Pesar PELA MORTE DE CESÁRIO XIMENES “LITER”

Faleceu no passado dia 12 de junho de 2016, em Díli, Cesário Ximenes “Liter”.

Cesário Ximenes “Liter” nasceu na Aldeia de Manu Lai, Suco de Uailili, Município de Baucau, em 20 de julho de 1965, filho de António da Costa e de Angelina Marques, já falecidos, sendo o mais novo de sete irmãos.

Cesário Ximenes “Liter” contribuiu desde muito jovem para a libertação de Timor-Leste, e participou ativamente na base de apoio e na frente armada durante vinte e quatro anos.

Com apenas dez anos de idade, e até aos treze anos, Liter foi, entre agosto de 1975 e dezembro de 1978, estafeta de Núcleo.

Em 1979, e até 1997, “Liter” assumiu o posto de soldado e ingressou na frente armada.

De 1979 a 1980, “Liter” assumiu o cargo de Comandante na sub-região Bivake, tendo nessa altura começado a aprender a escrever e a falar a língua tétum.

Entre 1981 e 1983, foi Comandante do Destacamento de Ligação.

Em 1984, e até 1999, foi transferido para a Quarta Companhia das Brigadas Vermelhas na região Central Nakroma. “Liter” regressou à sub-região Bivake para, juntamente com o atual Chefe da Casa Militar, Comandante Trix, e com o Sub-Chefe de Estado-Maior David Alex “Daitula”, estabelecer a Rede Clandestina.

Entre 1 de janeiro de 1998 e 25 de outubro de 1999, “Liter” assumiu o posto de Comandante de Secção.

Em 7 de dezembro de 2006 foi condecorado com a Ordem da Guerrilha.

Liter foi desmobilizado em 20 de agosto de 2011.

Em 2000, após o referendo que conduziu à restauração da independência, “Liter” casou com a Senhora Maria Goreti de Sousa, e juntos tiveram nove filhos, uma já falecida.

Após a restauração da independência, “Liter” continuou a dedicar a sua vida ao país. Foi eleito segundo presidente do Conselho de Combatentes da Libertação Nacional da Sub-região-Norte Baucau, participou em atividades de segurança para a estabilidade e policiamento comunitário no Município de Baucau, e integrou a equipa dos Veteranos de Timor-Leste para o estabelecimento de relações de amizade entre os Veteranos de Timor-Leste e os Veteranos da Austrália, e acompanhamento da definição das fronteiras marítimas entre Timor-Leste e Austrália.

“Liter” dedicou toda a sua vida à luta pela libertação nacional, tendo sempre enfrentado o inimigo com dignidade, coragem e resiliência.

Nesta hora de luto, o Parlamento Nacional de Timor-Leste presta homenagem a Cesário Ximenes “Liter”, pela sua dedicação em prol da luta pela libertação nacional e independência de Timor-Leste, e apresenta sentidas condolências à sua esposa Maria Goreti de Sousa, aos filhos Zelita Aurélio Ximenes Liter, Sérgio Maubere Gusmão Liter, Zélia Maria dos Santos Liter, Nilton Maubere Gusmão Ximenes Liter, Ana Livânia Gusmão Liter, Zina Maria Ximenes Liter, Zecson Maubere Ximenes Liter e Jomion Maubere Ximenes Liter, e à demais família enlutada.

Aprovado em 20 de junho de 2016.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Adérito Hugo da Costa**

**Voto n.º 6/2016**

**DE PESAR PELA MORTE DE LUÍS PEREIRA  
“PARATETI”**

Faleceu no passado dia 15 de junho de 2016, no Hospital Nacional Guido Valadares, em Díli, Luís Pereira “Parateti”.

Luís Pereira “Parateti” nasceu na Aldeia de Futumanuk, Suco Manelima, Posto Administrativo de Laclúbar, Município de Manatuto, em 7 de janeiro de 1937, filho de Celestino Pereira Lakere e Miquelina Soares Daubutin, já falecidos, sendo o filho mais velho de três irmãos, dois já falecidos.

“Parateti” casou com Joana Doutel “Mamador”, já falecida.

Tiveram oito filhos, cinco já falecidos, e adotaram ainda cinco crianças.

“Parateti” concluiu os estudos primários no Colégio Nuno Álvares Pereira, em Soibada, em 1953.

Entre 1957 e 1960, “Parateti” cumpriu o serviço militar português em Aileu e no Quartel Geral de Taibéssi, com a divisa de Primeiro-cabo.

Entre 1961 e 1974, serviu como tropa de segunda linha com a divisa de Alferes.

De 12 de fevereiro de 1984 a 31 de dezembro de 1986, “Parateti” foi membro de ligação e informação na Organização Executiva da Zona, sob o comando dos Comandantes da Região Américo Ximenes “Sabica” e António Campos.

De 1 de janeiro de 1987 a 31 de dezembro de 1992, foi responsável de secção de ligação e informação na Organização Executiva da Zona, sob o comando do Comandante da Região e Secretário Américo Ximenes “Sabica” e Victor Viegas.

Entre 1 de dezembro de 1995 e 14 de setembro de 1998, assumiu o cargo de ativista político da Sub-Região da Zona Tasi-mane/Laclúbar, comandado pelo Comandante da Região Américo Ximenes “Sabica”.

Entre 15 de setembro de 1998 e 25 de outubro de 1999, assumiu o posto de Adjunto da Região 3, comandado pelo Comandante da Região 3/Cruzeiro Domingos Raul-Falur Rate Laek.

Durante o período da luta, “Parateti” sofreu várias detenções preventivas e prolongadas devido ao seu envolvimento na luta da libertação da Pátria.

Após a independência, “Parateti” continuou a dedicar a sua vida em prol do país.

Entre 2002 e 2006, foi coordenador do partido FRETILIN para o posto administrativo de Laclúbar e assumiu o cargo de administrador deste posto.

A partir de 2006, e até se ter reformado em 2014, “Parateti” continuou a trabalhar como funcionário público, especificamente para os assuntos dos combatentes, veteranos e mártires da Pátria, no posto administrativo de Laclúbar.

Em 28 de novembro de 2006, Parateti foi condecorado com a Ordem Nicolau Lobato.

A vida de “Parateti” foi dedicada à resistência contra a opressão e à conquista da independência e desenvolvimento de Timor-Leste.

Neste momento de luto, o Parlamento Nacional de Timor-Leste presta homenagem a Luís Pereira “Parateti” pela sua dedicação em prol da luta pela libertação nacional e independência de Timor-Leste e apresenta sentidas condolências aos filhos Ildefonso Pereira “Kaboran”, Almerinda da Costa Pereira “Fila-An”, Joanito Doutel Pereira “RanLulik”, Lorensa Soares, Nicolau de Jesus Soares, João Pascoal Doutel Pereira, José Pereira e Filipe Pereira, e à demais família enlutada.

Aprovado em 20 de junho de 2016.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional.

**Adérito Hugo da Costa.**

**Voto n.º 7/2016**

**DE PESAR PELA MORTE DE HELENA MARIA GUERRA CARLOTA DE ARAÚJO “KAI IKU”**

Faleceu no dia 3 de junho de 2016, em Darwin, Austrália, Helena Maria Guerra Carlota de Araújo, “Kai Iku”.

Helena de Araújo, conhecida como Lenita, nasceu em 15 de novembro de 1945 na Aldeia de Fatuhada, Suco Uma Ki'ik,

Município de Viqueque, sendo a quarta dos doze filhos de Euricles Dolor Jordão de Araújo e de Clotilde Teresa Nunes de Araújo, três dos quais perderam a vida às mãos do inimigo durante a luta pela libertação nacional.

Lenita frequentou o Colégio feminino Imaculada Conceição, em Soibada, Município de Manatuto.

Concluiu a escola primária no Colégio Óscar Ruas, em Ossu e o ciclo preparatório em Díli, tendo finalizado os seus estudos no Liceu Dr. Francisco Machado.

Em 1964, com apenas 19 anos, começou a ensinar numa escola em Viqueque, tendo regressado a Díli para concluir os seus estudos. Trabalhou no Departamento de Veterinária e no Departamento de Saúde até 1975.

Em 1974, Lenita tornou-se militante do Partido FRETILIN, tendo consagrado, desde essa data, toda a sua dedicação à assistência às mulheres e crianças vítimas da guerra e da invasão, e prestado apoio aos líderes da resistência timorense.

Em 1977, Lenita foi nomeada pela FRETILIN assistente política para assuntos de educação, do Comissariado do Setor Centro Norte na Base-B, zona Liquidoe.

No âmbito da operação dos militares indonésios “Cercos de Aniquilamento”, Lenita foi presa, submetida a interrogatório e a apresentações regulares durante dois anos.

Lenita foi responsável pela construção de um abrigo na casa da D. Aliança Araújo em Lahane-Díli e, em julho de 1992, sob orientação do Comandante Xanana Gusmão, levou uma mensagem gravada do Comando Superior da Luta para entrega à liderança da frente diplomática no estrangeiro.

A casa de Lenita, em Díli e em Sidney, Austrália, foi por muitas vezes palco de encontros de quadros da FRETILIN, para organização de atividades políticas.

Em 11 de setembro de 2015, Lenita foi homenageada pela sua participação na luta, e recebeu um certificado de quadro da OPMT pela liderança da FRETILIN.

Lenita sempre acreditou na força do povo timorense para conquistar a sua liberdade.

Durante o período da ocupação indonésia, Lenita envolveu-se em atividades clandestinas de apoio à luta pela libertação e disponibilizou meios para apoio aos líderes da resistência, contribuindo de forma corajosa para a independência de Timor-Leste.

Nesta hora de luto, o Parlamento Nacional de Timor-Leste presta homenagem a Helena Maria Guerra Carlota de Araújo, “Kai lku”, pela sua dedicação em prol da luta pela libertação nacional e independência de Timor-Leste, e apresenta sentidas condolências aos filhos Carlos Manuel, Paulo Jorge, Carla Lima, Sónia Lima, Felismino de Araújo, Madalena de Araújo, João de Araújo e Teresa Bias, e à demais família enlutada.

Aprovado em 20 de junho de 2016.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Adérito Hugo da Costa**

**DESPACHO CONJUNTO n.º 01 /MAP-MCIA-MS/VI/2016**

**Sobre a criação de uma equipa conjunta para a fiscalização das condições higio-sanitárias na preparação, tratamento e venda de carne**

Considerando que cabe ao Estado garantir e promover os direitos dos cidadãos, entre os quais se encontra o direito dos consumidores à qualidade dos bens e serviços consumidos, a uma informação verdadeira e à protecção da saúde;

Tendo em conta que por força das disposições conjugadas da alínea j) do artigo 2.º com o disposto no número 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 39/2015, de 4 de Novembro, compete ao Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente, através da Inspeção Alimentar e Económica, inspecionar as atividades alimentares e económicas;

Considerando que a Inspeção Alimentar e Económica, por força do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 39/2015, de 4 de Novembro, que estabelece as suas atribuições específicas, exerce funções de autoridade nacional de inspeção da cadeia alimentar;

Aludindo ao Decreto-Lei n.º 13/2014, de 14 de Maio, sobre condições higio-sanitárias na preparação, transporte, venda de carne e produtos cárneos conjugado com o disposto na alínea c) do número 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 14/2015, de 24 de Junho, que confere à Direção-Geral de Pecuária e Veterinária a responsabilidade por coordenar a fiscalização do cumprimento da lei no que diz respeito às condições higio-

sanitárias de importação, exportação e criação de animais, preparação, transporte, armazenamento e venda de carne e produtos de origem animal;

Reconhecendo que em conformidade com a alínea d) do número 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/2015, de 8 de Julho, que aprova a Orgânica do Ministério da Saúde cabe a este Ministério efectuar o controlo sanitário dos produtos com influência na saúde humana;

Reconhecendo ainda a proximidade das responsabilidades confiadas à Inspeção Alimentar e Económica e à Direção-Geral de Veterinária e Pecuária no que diz respeito à protecção e garantia da saúde pública e com o objetivo de melhor articular o funcionamentos destes dois serviços, evitando assim desperdício de recursos;

O Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Económicos e Ministro da Agricultura e Pescas, a Ministra da Saúde e o Ministro do Comércio, Indústria e Ambiente **DETERMINAM**, nos termos das suas competências legais previstas no artigo 14.º da orgânica do VI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-lei n.º 6/2015, de 11 de Março, no artigo 3.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 21/2015 de 8 de Julho, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, no artigo 3.º n.º 1 do Decreto-lei n.º 14/2015, de 24 de Junho, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura e Pescas e no artigo 3.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 39/2015, de 4 de Novembro, que aprova a Estrutura Orgânica do Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente:

1. Criar uma equipa composta por elementos da Inspeção Alimentar e Económica, da Inspeção-Geral da Saúde da Direção-Geral da Veterinária e Pecuária e da Direção Nacional da Quarentena e Biossegurança, doravante designada por Equipa Conjunta;
2. A Equipa conjunta é responsável por, no âmbito das suas atribuições legais:
  - a) Fiscalizar os locais de preparação, armazenamento e venda de carne e produtos de origem animal;
  - b) Garantir a aplicação das sanções previstas na lei quando as regras de higiene e segurança alimentar não são cumpridas.
3. Compete ao Inspetor-Geral da Inspeção Alimentar e Económica, ao Inspetor-Geral da Saúde, ao Diretor-Geral da Veterinária e Pecuária e ao Diretor Nacional de Quarentena e Biossegurança, nomearem, respectivamente, os funcionários dos serviços que dirigem para integrarem a Equipa Conjunta.

4. A equipa conjunta articula as suas ações de fiscalização com o Laboratório Nacional de Saúde;
5. Os dirigentes mencionados no número anterior relatam periodicamente à tutela os progressos alcançados.

O presente Despacho entra em vigor no dia da sua assinatura.

Cumpra-se.

Díli, 29 de Junho de 2016.

O Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Económicos e Ministro da Agricultura e Pescas

\_\_\_\_\_  
**Eng. Estanislau Aleixo da Silva**

O Ministro do Comércio, Indústria e Ambiente

\_\_\_\_\_  
**Dr. Constâncio da Conceição Pinto**

A Ministra da Saúde

\_\_\_\_\_  
**Dra. Maria do Céu S. Pina da Costa**

**ACTA DE APURAMENTO E PROCLAMAÇÃO DE  
RESULTADOS ELEITORES**

(Art.º 5º, n.ºs 1, alínea e) e 2, da Lei n.º 5/2006, de 28 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 6/2011, de 22 de Junho e pela Lei n.º 7/2016, de 8 de Junho)

Aos dezassete dias do mês de Junho do ano de dois e dezasseis, pelas catorze, realizou-se na sala de reuniões da Procuradoria Geral da República, a reunião da Comissão de Eleições (CE), integrada pela Dra. Angelina Joanina Saldanha,

que preside, e pelos membros, Drs. João Marques e Alfeu da Costa Moreira, para a fiscalização do acto eleitoral e subsequente apuramento final da votação relativamente à eleição dos membros, efectivo e suplente, do Conselho Nacional de Eleição - CNE. \_\_\_\_\_

Após a entrega de toda a documentação do acto eleitoral, pela Dra. Ivónia Guterres da composição da mesa da assembleia de voto, deu-se início ao apuramento final dos resultados das eleições, verificando-se, para tal, a acta da mesa da assembleia de voto, os boletins de votos e todos os documentos respeitantes à eleição, após o que se verificou o seguinte resultado: \_\_\_\_\_

Lista	Candidatos	Votos válidos	Votos nulos	Votos em branco
	Efectivo: Domingos Barreto	17	0	0
	Suplente: Pedro Baptista A. Dos Santos			

Proclama-se vencedora das eleições a lista acima apresentada, tendo sido eleito como membro efectivo o Dr. Domingos Barreto e como membro suplente, o Dr. Pedro Baptista Aleixo dos Santos. \_\_\_\_\_

A presente acta e o dossier recebido da mesa da assembleia de voto, serão enviados ao Ex.mo Sr. Procurador Geral da República, para efeitos de homologação e publicação. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a analisar, a reunião foi encerrada quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos. \_\_\_\_\_

Assinaturas:

-Presidente : \_\_\_\_\_

- Membro vogal : \_\_\_\_\_

- Membro vogal : \_\_\_\_\_

**Despacho do Comissário  
sobre**

**A Resignação do Comissário Adjunto da Prevenção e  
Sensibilização**

**Número Ofício: 30/D-GC/CAC/VI/2015, 27 de Junho**

*Considerando* o artigo 12.º da Lei Nº. 8/2009, de 15 de Julho, sobre atribuição da competência ao Comissário o poder de nomeação dos Comissários Adjuntos;

*Considerando* o Decreto-Lei No. 23/2015, de 29 de Julho, sobre a aprovação do Estatuto Orgânico da Comissão Anti-Corrupção;

*Considerando* o Despacho do Comissário sobre a Nomeação Definitiva dos Cargos de Comissários Adjuntos em Conformidade com os Decretos-Leis No. 23/2015 e No. 24/2015 Número Ofício: 37/GC/CAC/VIII/2015, 5 de Agosto;

*Baseando* a carta oficial do Comissário Adjunto da Prevenção e Sensibilização, No. Ofício: 103/C-GC/CAC/VI/2016, datada 1 de Junho de 2016 sobre o assunto da resignação do cargo do Comissário Adjunto da Comissão Anti-Corrupção;

*Assim*, o Comissário, no uso das Competências próprias previstas no artigo 7º da Lei nº 8/2009, de 15 de Julho, decide:

*CONFIRMAR* a notificação da carta de resignação e aceitar a demissão do Comissário Adjunto da Prevenção e Sensibilização, **José António de Jesus das Neves**, cujas funções, conforme pedido, cessarão a partir do dia 1 de Julho de 2016.

Publica-se.

O Comissário,

**Adérito António Pinto Tilman**